

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

IMPORTÂNCIA DO RECONHECIMENTO DO DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL COMO OPOSIÇÃO ÀS PRIVATIZAÇÕES

**ALMEIDA, Leonardo Ferreira de
ARAGÃO, Valdenir Cardoso
leo.alme@gmail.com**

**Evento: 13ª Mostra da Produção Universitária - FURG
Área do conhecimento: Políticas Públicas**

Palavras-chave: água; direito; privatização

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho baseia-se no texto “O contexto global e nacional frente aos desafios do acesso adequado à água para consumo humano”, de Augusto e outros, e na obra “Ouro Azul”, de Maude e Clarke, para discutir a necessidade da regulamentação jurídica da gestão pública do tratamento e abastecimento de água, com o objetivo de impedir o avanço do capital global sobre este bem natural indispensável à vida. Esta é a verdadeira crise contemporânea da água; já não basta o movimento mundial no sentido de manter a pureza das fontes hídricas, visto que grandes corporações multinacionais voltam suas atenções tanto para a apropriação dos mananciais superficiais e subterrâneos quanto para os serviços públicos de abastecimento, contribuindo para fragilizar ainda mais a saúde de populações inteiras, ao mesmo tempo em que ameaçam os ecossistemas naturais que deveriam ser protegidos pelo Estado, e não podem, de nenhuma forma, tornar-se mercadoria.

A face mais grave é a possibilidade de que um bem fundamental à sobrevivência humana possa acabar sob o controle privado, ameaçando o direito à vida, protegido pela Constituição de 1988 e pela ONU, o que enseja o debate e a necessidade de implantação de proteção legal, permitindo a concessão somente a empresas públicas para a captação, tratamento e distribuição de água potável à população.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente trabalho tem sua base teórica assentada no artigo “O contexto global e nacional frente aos desafios do acesso adequado à água para consumo humano”, de Augusto e outros, e no livro “Ouro Azul”, de Maude e Clarke.

3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

Este trabalho vale-se de pesquisa de revisão bibliográfica no conteúdo das obras já citadas.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Partindo da constatação de que o acesso à água potável não possui uma proteção legal consolidada, e que a legislação brasileira oferece espaço para que

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

empresas privadas atuem nos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, e que grandes corporações já atuam nesse sentido em várias localidades do Brasil, fica nítida a urgência de levantar-se a discussão e buscar, através do aprimoramento e atualização do nosso sistema jurídico, a revisão dessas concessões a entes privados e a conseqüente modificação das normas com vistas a preservar a atuação exclusiva de governos ou de empresas públicas nestes serviços, objetivando a manutenção de um meio ambiente saudável – e de todos – assim como a garantia para o futuro de um bem indispensável à existência da vida humana.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As primeiras reflexões extraídas do debate proposto demonstram o quanto estes temas devem ser colocados em meio às mais urgentes discussões sobre meio ambiente e políticas públicas no Brasil, pois não há como se falar em preservação ambiental para o futuro do homem se as necessidades básicas de sobrevivência deste homem não forem supridas. A busca é pela percepção de que pode-se, e ainda há tempo, de adotar medidas de contenção do avanço privado no setor, em busca do total controle público do abastecimento de água potável, consolidando os direitos fundamentais à vida e à dignidade da pessoa humana.

REFERÊNCIAS

BARLOW M., CLARKE T. Ouro Azul: como as grandes corporações estão se apoderando da água doce do nosso planeta. São Paulo. M Books; 2003.

AUGUSTO, Lia Giraldo da Silva; e outros: O contexto global e nacional frente aos desafios do acesso adequado à água para consumo humano. Depto. Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fiocruz (PE). (2012). Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n6/v17n6a15.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2014.